

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 2028124**

**Entidade:**

Código: 0038-8      Sigla: FAPECE      CNPJ: 10.393.460/0001-80  
Razão Social: FUNDACAO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIARIA DA EMATERCE

**Plano:**

CNPB: 1985001438      Sigla: PLANO BD      Modalidade: Benefício Definido  
Nome do Plano: PLANO PREVIDENCIÁRIO DE BENEFICIOS DEFINIDOS  
Característica: Patrocinado      Legislação: LC 108/109      Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: VICENTE ADERSON PAZ SALES      MIBA: 1155      MTE: 1155  
Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício      Tipo de Preenchimento: Completa      Data do Cadastro: 31/12/2024  
Data da Avaliação: 31/12/2024      Protocolo de Envio da NTA: 1915465  
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 94

**Observações:**

A duration do passivo é de 7,8477 anos (94,2 meses), calculada com a taxa de juros de 3,70% a.a.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1 - O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE DE PARTICIPANTE ATIVO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O SEU SALÁRIO-REAL-DE-BENEFICIO (SRB), PREVISTO NO ART. 69 DESTE REGULAMENTO, NA DATA DO ÓBITO, DESDE QUE TENHA NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES DE FILIAÇÃO AO PLANO BD.					
A) PARÁGRAFO ÚNICO - NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O VALOR DO PECÚLIO CORRESPONDERÁ A 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO BENEFÍCIO DE SUPLEMENTAÇÃO.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1 - A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL SERÁ CONCEDIDA AO PARTICIPANTE QUE TIVER NO MÍNIMO 5 (CINCO) ANOS DE FILIAÇÃO AO PLANO BD, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DESTE ARTIGO, DESDE QUE LHE TENHA SIDO CONCEDIDA À APOSENTADORIA ESPECIAL PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONFORME A IDADE E O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDOS.					
2 - PARÁGRAFO ÚNICO - PARA OS PARTICIPANTES QUE SE INSCREVEREM NO PLANO DE BENEFÍCIOS A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2013, A CARÊNCIA DE FILIAÇÃO AO PLANO PREVISTA NO CAPUT DESTE ARTIGO PASSARÁ DE 5 (CINCO) ANOS PARA 15 (QUINZE) ANOS.					
3 - A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				

<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE SERÁ CONCEDIDA AO PARTICIPANTE QUE TIVER NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) OU 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE, SE DO SEXO FEMININO OU MASCULINO, RESPECTIVAMENTE, APÓS 5 (CINCO) ANOS DE FILIAÇÃO ININTERRUPTA AO PLANO BD, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 2º DESTE ARTIGO, VIGORANDO ENQUANTO LHE FOR ASSEGURADA A APOSENTADORIA POR IDADE PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
2. § 1º - O PERÍODO DA CARÊNCIA PREVISTO NESTE ARTIGO NÃO SE APLICA NO CASO EM QUE A APOSENTADORIA POR IDADE TENHA RESULTADO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.					
3. § 2º - PARA OS PARTICIPANTES QUE SE INSCREVEREM NO PLANO DE BENEFÍCIOS A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2013, A CARÊNCIA DE FILIAÇÃO AO PLANO PREVISTA NO CAPUT DESTE ARTIGO PASSARÁ DE 5 (CINCO) ANOS PARA 15 (QUINZE) ANOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO § 1º.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO (SRB), REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-SE UMA RENDA MÍNIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.					
2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA OBTIDA PELA DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 47 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.					
2. ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, SE O PARTICIPANTE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE VÍNCULO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
3. BENEFÍCIO MÍNIMO DE 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Repartição Simples	<b>Método de Financ.:</b>	
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, REFERIDO NO ARTIGO 69 E O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO). A) A COTA FAMILIAR CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO. B) A COTA INDIVIDUAL CORRESPONDE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO PERCEBIA NA OCASIÃO DO ÓBITO, OU, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO, DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE FARIA JUS NA DATA DO FALECIMENTO, E SEU CRITÉRIO DE EXTINÇÃO SEGUE AS MESMAS REGRAS ADOPTADAS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
1. CORRESPONDERÁ A TANTOS DOZE AVOS DO VALOR PERCEBIDO NO MÊS DE DEZEMBRO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO.					

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - unico**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
10.393.460/0001-80	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
05.371.711/0001-96	EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE

Participantes Ativos:	204	Tempo médio de contribuição (meses):	465
Folha de Salário de Participação:	R\$21.024.202,41	Tempo médio para aposentadoria (meses):	1

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b>	98,66		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,66		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,90		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,66		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A divergência decorreu do valor estimado de inflação para 2024, de 3% (fator de 0,9866), enquanto a inflação anual verificada resultou em 4,77% (fator de 0,9790). Visando estabelecer o valor de capacidade para salários e benefícios na avaliação atuarial de 31/12/2024, que corresponde à inflação de longo prazo, tomamos como referência o disposto na Resolução CMN nº 5.141, de 26/06/2024, que estabelece em 3% (três por cento) a inflação anual a partir de janeiro/2025, conforme também noticiado pelo BACEN (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>), acessado em 11/11/2024.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

**Opinião do atuário:**

O fator redutor de 0,9866 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3% ao ano. Este percentual expressa o resultado correspondente à inflação de longo prazo, tendo como referência o disposto na Resolução CMN nº 5.141, de 26/06/2024, que estabelece em 3% (três por cento) a inflação anual a partir de janeiro/2025, conforme também noticiado pelo BACEN (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>), acessado em 11/11/2024.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
<b>Valor:</b>	98,66		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,66		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,90		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,66		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2024, de 3% (fator de 0,9866), enquanto a inflação anual verificada resultou em 4,77% (fator de 0,9790). Para 2025, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3% (fator de 0,9866).

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

**Opinião do atuário:**

O fator redutor de 0,9866 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3% ao ano. Este percentual expressa o resultado correspondente à inflação de longo prazo, tendo como referência o disposto na Resolução CMN nº 5.141, de 26/06/2024, que estabelece em 3% (três por cento) a inflação anual a partir de janeiro/2025, conforme também noticiado pelo BACEN (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>), acessado em 11/11/2024.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,00		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,77		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,00		

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2024.

**Justificativa da EFPC:**

O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.

**Opinião do atuário:**

O valor para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com a inflação estimada de longo prazo tendo como referência o disposto na Resolução CMN nº 5.141, de 26/06/2024, que estabelece em 3% (três por cento) a inflação anual a partir de janeiro/2025, conforme também noticiado pelo BACEN (<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>), acessado em 11/11/2024.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0.00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,01

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O patrocinador concedeu reajuste salarial de 5,62%, em agosto/2024, cabendo registrar que, segundo informou o patrocinador (Ofício PRESI 61/2025, de 14/03/2025), reajustes, quando concedidos, decorrem de negociação firmada em acordo coletivo. Considerando a inflação (variação do INPC) de 4,77% em 2024, ocorreu crescimento real de salário de 1,01%.

**Justificativa da EFPC:**

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

**Opinião do atuário:**

Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador principal, a EMATERCE, que informa não projetar reajustes salariais futuros acima da inflação medida pelo INPC. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida. Tomando a base cadastral de 31/12/2024, do universo de 204 participantes ativos, 200 são fundadores, contando estes com 39 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero. Por esta razão, a projeção de crescimento real de salário foi estabelecida em 0% (zero por cento) ao ano na avaliação atuarial de 31/12/2024.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** Álvaro Vindas

**Tábua Geracional:** Não **Característica Complementar:** Não se Aplica

**Segregação:** Não se Aplica **Ponderação:** Não se Aplica

**Ajuste:** Suavização **Agravamento** **Desagravamento**

**Percentual:** 0,00% **0,00%** **0,00%**

**Explicação Hipótese Básica:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,67

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,45

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A diferença, de 1,67, entre a quantidade esperada para 2024, de 1,67, e a observada no exercício de 2024, de 0, se deve a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2024.

**Justificativa da EFPC:**

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

**Opinião do atuário:**

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por apresentar, com a utilização da metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA) e considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), o menor valor entre 0 (zero) ocorrências (quantidade observada) e a quantidade estimada de 25,89, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** MULLER

<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Feminina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,60		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,57		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A diferença de 0,65 entre a quantidade esperada para 2024, de 0,60, e a observada no exercício de 2024, de 1, se deve a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2024.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por apresentar, com a utilização da metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA) e considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), o menor valor entre 4 ocorrências (quantidade observada) e a quantidade estimada de 5,78, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.			
<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Explicação Hipótese Básica:</b>			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	10,82		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	10,00		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	11,47		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			
A diferença de 0,82 entre a quantidade esperada para 2024, de 10,82, e a observada em 2024, de 10, se deveu a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do teste estatístico qui-quadrado, tendo sido considerado o período de 10 (dez) anos (de 2013 a 2022), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2024.			
<b>Justificativa da EFPC:</b>			
A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.			
<b>Opinião do atuário:</b>			
A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por apresentar, com a metodologia do teste Qui-quadrado e considerado o período observado de 10 (dez) anos, o menor valor para a estatística do teste (t calculado), de 6.75, em relação ao valor tabelado, de 16,92, ao nível de significância de 5% (cinco por cento), conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2022. O estudo técnico, realizado em 23/11/2022 (ref. VESTING-Fapece-2022/04), tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.			
<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros		
<b>Valor:</b>	3.70		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,70		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,54		
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,70		
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>			

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2024, de 9,53%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 8,65% (3,70% ao ano + INPC), tendo correspondido a 110,17% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 4,77%, frente à rentabilidade nominal de 9,53%, a rentabilidade real resultou positiva, de 4,54%, em 2024.

**Justificativa da EFPC:**

Os retornos dos investimentos superaram a meta atuarial em razão do reposicionamento dos valores investidos por segmento em 2024 visando a superação da mencionada meta.

**Opinião do atuário:**

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Foi mantida o valor desta hipótese para o exercício de 2025 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições dos artigos 75 a 82 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	6.065,53
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	48.524,25
		Custo do Ano (%):	0,23
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	4.864,27
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	485.107,95
		Custo do Ano (%):	2,31
<b>Provisões Matemáticas</b>			6.074.237,44
<b>Benefícios Concedidos</b>			6.074.237,44
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			6.074.237,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			6.074.237,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	4.171,57
Idade média dos assistidos:	83	Custo do Ano (R\$):	58.589,87
		Custo do Ano (%):	0,28

<b>Provisões Matemáticas</b>	733.628,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	733.628,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	733.628,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	733.628,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00



<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	10	Valor médio do benefício (R\$):	1.034,62
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	2.574,56
		Custo do Ano (%):	0,01
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.355.134,50
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.326.160,52
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.326.160,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.326.160,52
<b>Benefícios a Conceder</b>			28.973,98
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			28.973,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros			29.023,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			24,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			24,61
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	85	Valor médio do benefício (R\$):	3.424,19
Idade média dos assistidos:	79	Custo do Ano (R\$):	2.902.874,08
		Custo do Ano (%):	13,81
<b>Provisões Matemáticas</b>			168.771.121,36
<b>Benefícios Concedidos</b>			36.348.087,85
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			36.348.087,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			36.348.087,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			132.423.033,51
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			132.423.033,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros			132.423.033,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXILIO-DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	94	Valor médio do benefício (R\$):	1.863,61
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	4.836,29
		Custo do Ano (%):	0,02
<b>Provisões Matemáticas</b>			15.320.628,22
<b>Benefícios Concedidos</b>			15.138.541,56
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			15.138.541,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			15.138.541,56
<b>Benefícios a Conceder</b>			182.086,66
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			182.086,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros			182.086,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

	Custo do Ano (R\$):	3.502.507,01
	Custo do Ano (%):	16,66
<b>Provisões Matemáticas</b>		-224.892,62
<b>Benefícios Concedidos</b>		0,00
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
<b>Benefício Definido</b>		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
<b>Benefícios a Conceder</b>		-224.892,62
<b>Contribuição Definida</b>		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>		-224.583,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		112.291,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		112.291,90
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>		-308,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		154,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		154,41
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>		
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>		

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - unico**

	Custo do Ano (R\$):	7.005.014,01
	Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	192.029.856,90
<b>Benefícios Concedidos</b>	59.620.655,37
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	59.620.655,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	43.155.953,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.464.702,08
<b>Benefícios a Conceder</b>	132.409.201,53
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	132.198.449,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	132.423.033,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	112.291,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	112.291,90
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	210.751,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	211.109,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	179,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	179,02
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$329.150.704,60	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	2.110.127,00		450.837,97		2.102.431,17		4.663.396,14
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	2.110.127,00	10,04	450.837,97	2,14	2.102.431,17	10,00	4.663.396,14
<b>Normais</b>	2.110.127,00	10,04	450.837,97	2,14	2.102.431,17	10,00	4.663.396,14
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/01/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

Em 31/12/2024 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 20,13%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 16,39%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0%; (v) pecúlio: 0,23%; (vi) resgate de contribuição: 0,45%; e (vii) despesa administrativa: 3,02%. Em relação a avaliação atuarial de 31/12/2023, em que os custos somaram 19,87% (16,89% concernentes aos custos dos benefícios e mais 2,98% de custo administrativo), o custo total ficou aumentado mais 0,26%, estando compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano e variação da base cadastral.

Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2024, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$21.024.202,41.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Em 31/12/2024 as provisões matemáticas somaram R\$ R\$192.029.856,90 (cento e noventa e dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), subdivididas em R\$59.620.655,37, de BC, e de R\$132.409.201,53, de BaC, redução de 4,26% sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2023, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$200.569.778,12. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) sofreu redução, em termos reais, de 6,49%, enquanto a rubrica de Benefícios Concedidos (BC) aumentou, em termos reais, 1,10%. Mencionadas variações, em termos reais, refletiram, em relação: (i) à rubrica de BaC, o efeito conjunto da atualização do valor médio do salário em 7,33%, de R\$8.245,52 (dez/2023) para R\$8.849,76 (dez/2024), e da redução de 7 (sete) participantes — de 211, em 31/12/2023, para 204 em 31/12/2024; (ii) à rubrica de BC, acréscimos nos valores dos benefícios, sendo, no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 6,85%, de R\$3.105,70 (dez/2023) para R\$3.318,38 (dez/2024), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 1,97%, de R\$1.827,52 (dez/2023) para R\$1.863,61 (dez/2024), observado, ainda, o aumento da quantidade de assistidos, de 197 indivíduos em 31/12/2023 para 198 indivíduos em 31/12/2024.



**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

O plano de benefícios conta, em 31/12/2024, com 402 integrantes, assim distribuídos: 204 participantes ativos e 198 assistidos, sendo 104 aposentados e 94 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 3,70%, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Não aplicável.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	204
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	465
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	1

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	7.005.014,01
<b>Provisões Matemáticas</b>	192.029.856,90
<b>Benefícios Concedidos</b>	59.620.655,37
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	59.620.655,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	43.155.953,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.464.702,08
<b>Benefícios a Conceder</b>	132.409.201,53
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	132.198.449,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros	132.423.033,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	112.291,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	112.291,90
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	210.751,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	211.109,86
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	179,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	179,02
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	137.120.847,70
<b>Déficit Técnico</b>	0,00
<b>Superávit Técnico</b>	137.120.847,70
Reserva de Contingência	34.272.912,77
Reserva Especial para Revisão de Plano	102.847.934,93

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	2.110.127,00		450.837,97		2.102.431,17		4.663.396,14
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	2.110.127,00	10,04	450.837,97	2,14	2.102.431,17	10,00	4.663.396,14
<b>Normais</b>	2.110.127,00	10,04	450.837,97	2,14	2.102.431,17	10,00	4.663.396,14
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2024. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos — Fundos Previdenciais (rubrica contábil 2.3.2.1) e Fundos Administrativos (rubrica contábil 2.3.2.2).

**FUNDOS PREVIDENCIAIS**

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. Em 2024 foi iniciada a devolução do superávit atuarial. Em 31/12/2024 mencionado fundo registrou saldo de R\$8.084.304,09 (R\$12.141.078,29 em 2023).

**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**

A rubrica Fundos Administrativos funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2024 com saldo de R\$3.938.929,93 (R\$3.086.671,90 em 2023).

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

Em 31/12/2024 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$137.120.847,70 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Referido valor corresponde a 71,41% (59,21% em 2023) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$34.272.912,77 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) e como reserva especial a parcela de R\$102.847.934,93 (cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Em relação a 31/12/2023, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$23.768.480,60 (R\$137.120.847,70 – R\$113.352.367,10), na direção do aumento do superávit, expressa, de um lado, a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, que aumentou R\$24.360.160,43 (R\$329.150.704,60 – R\$304.790.544,17) acréscimo este maior que o resultado da variação das provisões matemáticas, de R\$591.679,83 (R\$192.029.856,90 – R\$191.438.177,07), tendo concorrido, então, para o aumento do resultado atuarial.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$137.120,8 mil em 31/12/2024 (R\$113.352,4 mil em 31/12/2023), tem por natureza: (a) conjuntural: de maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 9,53% em 2024 (11,02% em 2023), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$27,46 milhões; (b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2024.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não aplicado.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2023 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

Em relação à avaliação atuarial de 31/12/2023 não ocorreram alterações de premissas atuariais.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021. Em atendimento aos artigos 54 a 56 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023, registre-se o valor positivo de R\$4.404.160,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta reais), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2024. Referido valor ocasiona impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar sua solvência financeira no exercício avaliado.

Relatórios Complementares apresentados pelo atuário: 1) Relatório de Avaliação Atuarial; 2) Parecer Atuarial e 3) Plano de Custeio para 2025.